

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEMED № 009, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Torna pública a data de realização do pleito para escolha de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 77, § 1º, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Municipal nº 3.243/2012, em seu artigo 23;

CONSIDERANDO a Lei 3.241 de 16 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei 4.593 de 10 de março de 2021;

RESOLVE,

Art. 1 Tornar público que, no dia 31 de outubro de 2021, será realizada eleição para o cargo de Diretor Escolar e para a função gratificada de Vice-Diretor Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa.

- §1º Caso não seja revogada a Declaração de Calamidade Pública causada pela COVID-19 até a data citada, todas as condições sanitárias necessárias de combate à disseminação do Novo Coronavírus, serão garantidas durante todo o processo.
- §2º Toda legislação pertinente para instrução e execução deste processo serão disponibilizadas oportunamente.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, em 30 de abril de 2021

NILA ALVES DE REZENDE Secretária Municipal de Educação



